

# O SEP REUNIU COM A ARS DO NORTE A 26 DE ABRIL

*Posted on 3 Maio, 2017*



A regularização dos vínculos precários foi uma das matérias abordadas neste encontro. Nesta página, divulgamos ainda modelo de requerimento a efetuar pelos enfermeiros no âmbito da regularização extraordinária de vínculos precários.

## **Programa Nacional de Regularização de Vínculos Precários**

ARS - Ouviram nas notícias mas oficialmente ainda nada chegou à ARS. Quando chegar irão avaliar e decidir.

SEP - Afirmou ser uma das vias para regularizar a situação precária de vários enfermeiros, designadamente, os que há anos exercem funções nos Serviços de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD).

Foi, entretanto, publicada a Portaria n.º 16/2017 de 3 de maio, cujo Art.º 10º determina que os interessados podem requerer a avaliação da sua situação, a partir de 11 de maio e até 30 de junho de 2017, conforme modelo que a seguir se transcreve:

*À Comissão de Avaliação Bipartida do PREVPAP*

*Nome (...), NIF (...), titular do cartão do cidadão n.º (...) ou do bilhete de identidade n.º (...), residente em (...), actualmente a exercer funções no órgão/serviço (...) ou na entidade do sector empresarial do Estado (...) do Ministério (...), vem requerer a avaliação de que as funções que exerce correspondem a necessidades permanentes e do vínculo jurídico ao abrigo do qual exerce essas funções.*

*Órgão ou serviço; Entidade do setor empresarial do Estado; Ministério; Funções desempenhadas; data de inicio de funções; local de trabalho; Horário completo: sim(...)/não (...); vínculo com base no qual exerce as funções; telefone n.º; endereço de correio electrónico.*

*Autorizo a Comissão de Avaliação Bipartida a aceder aos dados pessoais e demais dados relativos à minha situação laboral existentes no órgão ou serviço ou entidade do setor empresarial do Estado onde desempenho funções.*

*Concordo em receber por via de correio electrónico as notificações decorrentes do presente pedido de avaliação, nos termos do regime jurídico dos documentos electrónicos e da assinatura digital, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 229-D/99, de 2 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 88/2009, de 9 de abril.*

*(Localidade e data),...*

## **Concurso de 2015: diminuição do número de vagas identificadas como necessárias**

O sindicato soube que a ARS Norte terá identificado uma menor necessidade de enfermeiros face a 2015.

Neste ano, quando o Ministério da Saúde solicitou o número de postos de trabalho que cada ARS necessitava, a do Norte respondeu 218. O concurso nacional abriu de acordo com o que à data tinha sido identificado.

Estando este concurso na sua fase final, a ARS Norte afirma agora que apenas são necessários 102 enfermeiros. Justificam a redução com o elevado número de enfermeiros que estão em situação de mobilidade.

O SEP estranha esta posição da ARS Norte. A realidade das unidades funcionais de todos os ACES da região demonstra que existe uma efetiva carência de enfermeiros.

Existem projetos, nomeadamente no âmbito da Saúde Escolar, que não estão a ser efetuados, há diminuição do número de camas disponibilizadas nas ECCL, existem Unidades de Saúde Familiar

(modelo A e B) com ratios de 1 enfermeiro/1900 utentes quando deveria ser, no máximo, 1500. O mesmo acontece em relação às Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados. A maioria das Unidades de Cuidados na Comunidade está com rácios abaixo dos previstos na lei tal como acontece nas Unidades de Saúde Pública.

Para além do acima referido, o SEP alertou para a criação das redes de cuidados paliativos e de saúde mental que só poderão funcionar com a admissão de mais enfermeiros.

## **Concurso de 2013**

ARS – Previsão de colocarem os enfermeiros nos seus postos de trabalho a partir de junho.

SEP - O compromisso vai-se protelando no tempo uma vez que ficaram de o fazer até ao final do mês de abril.

## **Condução de viaturas**

O problema é recorrente sem que a ARS intervenha no sentido de lhe pôr cobro. O sindicato lembrou que esta problemática já foi alvo de um trabalho que envolveu, também, as organizações sindicais e profissionais e que a responsabilidade da sua não conclusão é inteiramente da ARS Norte.

O SEP continua a alertar os enfermeiros para os riscos acrescidos que decorre da condução de viaturas e que agora se agravaram em consequência das alterações do código da estrada (pontos anexados à carta de condução).

## **Realização de análises clínicas nas unidades funcionais pelos enfermeiros**

ARS - Desconheciam o problema até terem sido alertados pelo SEP. Vão questionar as unidades.

SEP - É mais uma manobra na obtenção de indicadores à custa do trabalho dos enfermeiros. Não é o foco de trabalho dos enfermeiros. Há profissionais que trabalham nessa área.

## **Horários de trabalho não aprovados no ACES Cávado I**

ARS - Desconheciam o problema, vão questionar.

SEP - É incompreensível uma vez que há regulação para a elaboração dos horários.